Documentos obrigatórios para a emissão do Certificado Digital e-CPF

Levar original de todos os documentos abaixo.

A falta de algum dos documentos obrigatórios solicitados abaixo poderá impossibilitar a emissão do seu certificado digital.

Responsável pelo uso do certificado

- 1 documento de identificação com foto, emitido em menos de 5 anos da data da validação presencial ***(CNH, RG, RNE, Carteira de Trabalho, Passaporte, Carteira Funcional)***
- Cadastro de Pessoa Física – CPF (se não constar no documento de identificação)

O título de eleitor é um documento opcional. Documentos originais **não poderão** ser substituídos por cópia autenticada.

e-CPF para Conectividade Social

Se você é uma pessoa física e vai usar o e-CPF para acessar o Conectividade Social, leve, além dos documentos pedidos acima, os seguintes:

- Cartão do PIS;
- Extrato do FGTS;
- Cartão Cidadão (ou impressão atualizada da página da DATAPREV).

Se você for um profissional autônomo:

- Comprovante do Cadastro Específico matrícula do INSS (CEI) ou impressão atualizada da página da DATAPREV.

Importante

O e-CPF não pode ser emitido com procuração

*A Fenacon poderá pedir documentos adicionais, caso necessário.